LEI MUNICIPAL Nº 442 DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÌPIO DE BARRA DO PIRAÌ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "LEONEL GONÇALVES", a atual Rua Ponte do Andrade, localizada no Bairro da Ponte do Andrade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 1.999.

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 79,80 do livro próprio.